

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO CBCP**

O Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP, o Sr. João Batista Carvalho e Silva, no exercício de suas atribuições e de acordo com as competências estatutárias, convoca a Assembleia Geral Extraordinária para Eleição do Conselho Fiscal do CBCP, com fulcro no artigo 31 §1º do Estatuto Social.

A Sessão será realizada no dia 12 de abril de 2022, terça-feira, sendo a primeira chamada às 14h00 e a segunda chamada às 15h00.

A sessão da Assembleia Geral Extraordinária para Eleição do Conselho Fiscal do CBCP, observará a seguinte ordem procedimental dos trabalhos:

- 1) Homologar as inscrições realizadas; e
- 2) Eleger os membros do Conselho Fiscal.

A finalidade da Assembléia Geral Extraordinária é a recomposição do quadro de conselheiros fiscais do CBCP, com a eleição de 02 (dois) novos membros titulares, para substituir os conselheiros que renunciaram ao cargo por questões pessoais, e de outros 02 (dois) membros suplentes, até o prazo final do mandato em andamento, que compreende o período de 20.07.2020 a 31.12.2024.

Em atendimento ao artigo 38 do Estatuto do CBCP e buscando ampliar a acessibilidade dos

possíveis candidatos, para as inscrições, as candidaturas individuais poderão ser protocolizadas na sede do CBCP, situada na Estrada Velha de Maricá, nº4830 – Niteroi/RJ, CEP: 24.330-000, ou encaminhadas, com pedido de aviso de recebimento, para o e-mail [secretariageral@clubesparalimpicos.org.br](mailto:secretariageral@clubesparalimpicos.org.br), até às 23h59min do dia **08/04/2022**, para conferência do secretário *ad hoc* e para a apreciação da Comissão Eleitoral.

Para credenciamento de participação na Assembleia Geral Extraordinária, os presidente das entidade filiadas, aptas a votarem, deverão encaminhar, de seu proprio e-mail, a confirmação de sua participação ou a designação de quem será o representante da entidade na Assembleia Geral Extraordinária, com poderes para manifestar 01 (um) voto.

O Presidente da entidade não poderá, após realizada a inscrição do representante, enviar pessoa diversa da inscrita.

Em atenção ao Estatuto Social do CBCP fica determinado que a Assembleia Geral Extraordinária, para eleição de 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes do Conselho Fiscal, será conduzida pela Comissão Eleitoral, contando com assistência no controle e conferência dos documentos de inscrição do Secretário Geral *ad hoc* Sileno Santos. A Comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- Dra. Juliana dos Santos Loiola – Advogada;
- Sr. Washington Luiz Correia Mendes da Silva – Presidente da Andef; e
- Sra. Maria Idalina Machado – Representante do Naves



**CBCP** Comitê Brasileiro de  
Clubes Paralímpicos

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma semi-presencial, nos termos do artigo 24 §4º do Estatuto Social do CBCP.

O local de realização da Assembleia Geral Extraordinária será a sede do CBCP, no endereço previsto para protocolização das candidaturas.

A plataforma utilizada para votação remota, será a plataforma Zoom e o link para o acesso será disponibilizado, no site oficial do CBCP, até 24 horas antes do início da sessão.

A sessão pública da Assembleia Geral Extraordinária será gravada e os votos deverão ser proferidos verbalmente ou manifestados por sinais, para fins de comprovação de idoneidade e lisura do processo.

Niterói, 02 de abril de 2022.

João Batista Carvalho e Silva

**Presidente**

**CBCP - Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos**

CNPJ: 38.067.298/0001-20

Estrada Velha de Maricá, 4830 - Rio do Ouro - Niterói RJ - CEP 24330-000 - Tel.: 21 3262-0050

**CBCP**